



CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ 01.621.934/0001-03



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 06/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 05/2025

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)** para prestação de serviços postais, compreendendo, dentre outros, **envio de cartas simples, cartas registradas, telegramas, avisos de recebimento (AR), serviços de SEDEX e demais modalidades previstas no portfólio da ECT**, conforme demanda da Câmara Municipal de Mercês, pelo período de 05 anos, com fornecimento de mão de obra e recursos necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades de comunicação institucional, administrativa e legislativa

Considerando o disposto na solicitação apresentada Presidente da Câmara Municipal, na análise do pedido de contratação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pelo Agente de Contratação e a decisão por ele proferida e o parecer da Procuradoria Jurídica, quanto ao enquadramento legal da contratação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de inexigibilidade de Licitação para a Contratação, por inexigibilidade de licitação, da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)** para prestação de serviços postais, compreendendo, dentre outros, **envio de cartas simples, cartas registradas, telegramas, avisos de recebimento (AR), serviços de SEDEX e demais modalidades previstas no portfólio da ECT**, conforme demanda da Câmara Municipal de Mercês, pelo período de 05 anos, com fornecimento de mão de obra e recursos necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades de comunicação institucional, administrativa e legislativa, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) nos termos do Processo nº 06/2025.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Mercês/MG, 13 de agosto de 2025.



Rosimere das Mercês Costa
Presidente da Câmara Municipal de Mercês